CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 09/12/21
Presidente da C.M IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 14/12/21
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 2885/2021

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **sejam realizadas campanhas preventivas contra, Acidente vascular encefálico (AVE) – também conhecido como acidente vascular cerebral (AVC), ou ainda derrame cerebral e também que seja providenciada uma assistência especializadas aos pacientes acometidos de AVE.**

JUSTIFICATIVA

O AVE acontece devido a uma alteração na circulação de sangue em uma parte do cérebro. Ele pode ser isquêmico (quando falta sangue) ou hemorrágico (quando derrama sangue). Nestas situações, as células do cérebro podem ser lesionadas ou morrer. Dependendo da parte do cérebro que é afetada e do tempo até o tratamento, os efeitos do AVE nos sobreviventes podem ser devastadores para o corpo, seu movimento e fala, e o modo com que a pessoa pensa ou sente o mundo ao seu redor.

Uma a cada seis pessoas tera um Acidente Vascular Encefálico (AVE), segundo organizadores que lançaram a campanha de combate o AVE, promovida pela ONG Rede Brasil AVE, Sociedade Brasileira de Doenças Cerebrovasculares, Academia Brasileira de Neurologia, Asssociação Brasil AVE. Segundo os pesquizadores o derrame cerebral é a principal causa de morte e incapacidade no país, fator que gera grande impacto econômico e social. Cerca de 70% dos brasileiros que sofrem AVE não retornam ao trabalho.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de dezembro 2021.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário

Generated by CamScanner